



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 378

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Secretaria Municipal de Finanças	6
Secretaria Municipal da Educação	9
Secretaria Municipal da Saúde	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1809, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins - SEPLAN.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins - SEPLAN, com sede e foro em Palmas-TO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.579.577/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de outubro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 232, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, que cria a Unidade Executora Municipal - UEM do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Eliane Lilian Madeira Passos, Coordenadora Geral;

II - Francileuda Lustosa de Araújo, Coordenadora Técnica;

III - Pedro Gomes do Nascimento, Coordenador Financeiro;

IV - Sâmia Carvalho Mamede, Coordenadora Administrativa;

V - Caroly Pontes de Sousa, Assistente de Monitoramento;

VI - Wesley Celestino David, membro;

VII - Ana Cláudia Lopes Gabino, membro;

VIII - Lusencilce de Carvalho e Cunha Ferreira, membro;

IX - Elias Martins Neto, membro;

X - Ocacira Rachel Araújo Primo, membro;

XI - João Marciano Júnior, membro;

XII - Loane Ariela Silva Cavalcante, membro;

XIII - Marcos Conceição da Silva, membro;

XIV - Marcos Rezende Machado, membro." (NR)

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º.....

I - do Coordenador Geral - responsável pela modernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;

II - do Coordenador Técnico - responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos;

III - do Coordenador Financeiro - responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e elaboração dos relatórios de prestação de contas;

IV - do Coordenador Administrativo - responsável pela coordenação e gerenciamento dos equipamentos e materiais adquiridos pelo projeto.

V - do Assistente de Monitoramento - apoiar a UEM na apuração e no acompanhamento dos indicadores do Programa, bem como na elaboração dos relatórios de acompanhamento." (NR)

Art. 3º O art. 4º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os servidores constantes nos incisos I, II, III, IV e V do art. 1º deste Decreto deverão dedicar-se em período integral aos trabalhos da UEM, com vistas à consecução dos objetivos do Programa." (NR)

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 214, de 31 de maio de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de outubro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Ana Carolina de Azevedo G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Altera o Decreto de 19 de abril de 2011, que constitui e designa os membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º O inciso IX do art. 1º do Decreto de 19 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

IX - Fernando da Silva Pereira, representante do Conselho Municipal de Educação - CME - membro". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 163421, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com exercício junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, pelo período de um ano, a partir de 1º de outubro de 2011, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 104, inciso III da Lei nº 008/1999 e Convênio nº 02, de 20 de setembro de 2011, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA, para exercer o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARCELO QUEIROZ FERNANDES, para exercer o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de novembro de 2011 a 31 de julho de 2012:

Vigia:
EGILVÂNIO VIEIRA ROCHA;
EDBERTO MONTEIRO.

Agente de Transporte Educacional:
ROMÁRIO CRUZ DA SILVA.

Professor – PI-40h:
ROSA RODRIGUES ALVES.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de setembro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ANA EMÍLIA PESSOA GARCIA, matrícula 413003197, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de setembro de 2011.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ANTONIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA, constante no Decreto de 2 de agosto de 2011, para o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSÉ CARLOS MUNIZ DE CARVALHO, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSEANE BANDEIRA FRANCO COSTA, para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NÁBIA SOUZA GOMES, para exercer o cargo de Biomédico, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

WOLNEY AIRES PEDREIRA, para exercer o cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de setembro de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de setembro de 2011:

BEATRIZ MAGALHÃES PEREIRA;
RAYLON NUNES SOUSA.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de setembro de 2011:

WHELLYSONN VIANA TAMASAUSKAS;
KEDMA BISPO DA SILVA.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDINA MIRANDA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 17 de setembro de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público AMARILDO TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VERA LÚCIA GOMES DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 28 de setembro de 2011.

Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de setembro de 2011:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:
ROSILANY MONTEIRO BORGES.

Protético Dentário-40h:
IRENETE BORGES GAMA.

Técnico em Enfermagem-40h:
LINDALVA GERALDA VENTURA DE SOUZA.

Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ARUANA RITA CARDOSO SILVA, para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NEILANE RODRIGUES VIEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar

Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 753, de 28 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MAYRA DIAS CARVALHO, matrícula 413002939, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 28 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 755, de 28 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 16 de setembro de 2011, referente a contratação de SÉRGIO RODRIGO STELLA, para o cargo de Médico, quanto a data, onde se lê pelo período de um ano, a partir desta data, leia-se pelo período de um ano, a partir de 20 de julho de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 28 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 756, de 30 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, matrícula 296081, do cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de setembro de 2011.

Palmas, 30 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 757, de 3 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JANETH SANTOS NERES SALES, matrícula 413003875, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 3 de outubro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 758, de 3 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 749, de 23 de setembro de 2011, referente a rescisão do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, quanto a lotação, onde se lê lotados na Secretaria Municipal da Educação, leia-se lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

413003987 – JOANDRE MOREIRA DIAS;
413005223 – JOANAS MOTA DE OLIVEIRA.

Palmas, 3 de outubro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 048/GAB/SEPLAG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia Comissão de gerenciamento das obras no âmbito do Programa de Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010, e ainda,

Considerando a necessidade de promover ações que permitam a melhoria da eficiência administrativa e fiscal, proporcionando maior transparência e participação do cidadão na Gestão Pública;

Considerando o compromisso de melhorar a eficiência dos gastos públicos e das receitas próprias municipais, em consonância ao estabelecido nas normas de execução do Programa de Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito do Programa de Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, os membros do Grupo de Trabalho de Infraestrutura com a finalidade

de acompanhar o projeto de construção da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Finanças, consoante as diretrizes estabelecidas no Projeto sob a Coordenação da Unidade Executora Municipal de Palmas – UEM, que será integrada pelos seguintes servidores:

Servidor	Órgão	Matrícula
Eliane Lilian Madeira Passos	Unidade Executora Municipal – PNAFM	413004388
Pedro Gomes do Nascimento	Unidade Executora Municipal - PNAFM	154841
Elievan Marques dos Santos	Secretaria de Infraestrutura - SEINF	298751
Marcos Conceição da Silva	Diretoria de Planejamento Orçamentário e Participativo - SEPLAG	413002159

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 004/2011, de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de outubro de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA Nº 353 /2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Licença para tratar de interesses particulares

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para tratar de interesses particulares ao servidor Cesar Augustus de Santis Amaral, Arquiteto, matrícula nº 31698-1, Estatutário (a), pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/10/2011 a 30/09/2013.

Palmas -TO, aos seis dias do mês de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

Junta de Recursos Fiscais

ACÓRDÃO Nº 97/2011

PROCESSO: 35708/2009 DE 07/10/2009
RECORRENTE: CDT- CENTRO DIAGNÓSTICOS TOCANTINS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 676/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, no valor de R\$ 2.739,95, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006, devido por solidariedade tributária a diversas empresas, conforme Mapa, em razão das atividades prestacionais nos diversos itens da Lista de Serviços constantes do anexo I da LC 107/2005. O lançamento deu-se em virtude da solidariedade tributária da atuada em relação a serviços prestados por seus prestadores, nos termos da art. 18 inciso VI, VII da LC 107/2005. O contribuinte apresentou defesa, alegando que o Auditor não observou nas DMS que os prestadores de serviços recolheram o imposto, e pede impugnação do auto. A julgadora singular discorre sobre o art. 18 e seus parágrafos, e afirma que a impugnante não apresentou nenhum documento que justifique sua defesa, apenas afirma que o imposto foi pago, opinando pela manutenção do auto. O Representante Fazendário reconhece a legalidade do auto, porém afirma que o Auditor deixou de mencionar os nomes dos prestadores dos serviços,

opinando pelo cancelamento do referido auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 18 de agosto de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pelo cancelamento do auto e para que seja realizada nova auditoria.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 35708/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, em desfavor do CDT Centro diagnósticos Tocantins Ltda. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pelo cancelamento do auto e nova fiscalização.

Palmas TO, 04 de outubro de 2011.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 98/2011

PROCESSO: 35711/2009 DE 07/10/2009
RECORRENTE: CDT- CENTRO DIAGNÓSTICOS TOCANTINS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 677/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, no valor de R\$ 2.467,07, referente ao período de janeiro a dezembro de 2007, devido por solidariedade tributária a diversas empresas, conforme Mapa, em razão das atividades prestacionais nos diversos itens da Lista de Serviços constantes do anexo I da LC 107/2005. O lançamento deu-se em virtude da solidariedade tributária da atuada em relação a serviços prestados por seus prestadores, nos termos da art. 18 inciso VI, VII da LC 107/2005. O contribuinte apresentou defesa, alegando que o Auditor não observou nas DMS que os prestadores de serviços recolheram o imposto, e pede impugnação do auto. A julgadora singular discorre sobre o art. 18 e seus parágrafos, e afirma que a impugnante não apresentou nenhum documento que justifique sua defesa, apenas afirma que o imposto foi pago, opinando pela manutenção do auto. O Representante Fazendário reconhece a legalidade do auto, porém afirma que o Auditor mencionou nos Mapas Demonstrativos Financeiros e Mapas Auxiliares os códigos das contas contábeis 3.2.1.1.0025 e 3.2.1.1.0026, identificando os prestadores de serviços, opinando pela manutenção do auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 18 de agosto de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 35711/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, em desfavor do CDT Centro diagnósticos Tocantins Ltda. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do auto de infração.

Palmas TO, 04 de outubro de 2011.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 99/2011

PROCESSO: 35713/2009 DE 07/10/2009
RECORRENTE: CDT- CENTRO DIAGNÓSTICOS TOCANTINS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 678/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de

recolhimento do ISSQN, no valor de R\$ 2.239,07, referente ao período de janeiro a maio de 2008, devido por solidariedade tributária a diversas empresas, conforme Mapa, em razão das atividades prestacionais nos diversos itens da Lista de Serviços constantes do anexo I da LC 107/2005. O lançamento deu-se em virtude da solidariedade tributária da atuada em relação a serviços prestados por seus prestadores, nos termos da art. 18 inciso VI, VII da LC 107/2005. O contribuinte apresentou defesa, alegando que o Auditor não observou nas DMS que os prestadores de serviços recolheram o imposto, e pede impugnação do auto. A julgadora singular discorre sobre o art. 18 e seus parágrafos, e afirma que a impugnante não apresentou nenhum documento que justifique sua defesa, apenas afirma que o imposto foi pago, opinando pela manutenção do auto. O Representante Fazendário reconhece a legalidade do auto, porém afirma que o Auditor mencionou nos Mapas Demonstrativos Financeiros e Mapas Auxiliares os códigos das contas contábeis 3.2.1.1.0025 e 3.2.1.1.0026, identificando os prestadores de serviços, opinando pela manutenção do auto, e que seja feito uma nova fiscalização, para apurar diferença detectada. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 18 de agosto de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 35713/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, em desfavor do CDT Centro diagnósticos Tocantins Ltda. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do auto de infração, e que seja feita nova fiscalização.

Palmas TO, 04 de outubro de 2011.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 100/2011

PROCESSO: 35715/2009 DE 07/10/2009
RECORRENTE: CDT- CENTRO DIAGNÓSTICOS TOCANTINS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 679/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, no valor de R\$ 734,76, referente ao período de janeiro a maio de 2009, devido por solidariedade tributária a diversas empresas, conforme Mapa, em razão das atividades prestacionais nos diversos itens da Lista de Serviços constantes do anexo I da LC 107/2005. O lançamento deu-se em virtude da solidariedade tributária da atuada em relação a serviços prestados por seus prestadores, nos termos da art. 18 inciso VI, VII da LC 107/2005. O contribuinte apresentou defesa, alegando que o Auditor não observou nas DMS que os prestadores de serviços recolheram o imposto, e pede impugnação do auto. A julgadora singular discorre sobre o art. 18 e seus parágrafos, e afirma que a impugnante não apresentou nenhum documento que justifique sua defesa, apenas afirma que o imposto foi pago, opinando pela manutenção do auto. O Representante Fazendário reconhece a legalidade do auto, porém afirma que o Auditor mencionou nos Mapas Demonstrativos Financeiros e Mapas Auxiliares os códigos das contas contábeis 3.2.1.1.0025 e 3.2.1.1.0026, identificando os prestadores de serviços, opinando pela manutenção do auto, e que seja feito uma nova fiscalização, para apurar diferença detectada a maior. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 18 de agosto de 2011. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 35715/2009, que versa sobre falta de recolhimento do ISSQN, em desfavor do CDT Centro diagnósticos Tocantins Ltda. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em

sessão ordinária, pela manutenção do auto de infração, e que seja feita fiscalização para autuação da diferença detectada a maior.

Palmas TO, 04 de outubro de 2011.

Carlos Umberto A Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011, relativo a contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Escola Municipal Estevão Castro, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011019851. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DECLASIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA (item 9.2.a do Edital) e, após a correção das propostas, DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa ABX CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 1.088.843,39 (Um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de outubro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011**

Processo nº 2011019239. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio da Secretaria de Infraestrutura, Empresa(s) Vencedora(s): Constructor Ltda., CNPJ Nº 09.322.554/0001-80, Item 01. Valor Global R\$ 111.280,00 (Cento e onze mil duzentos e oitenta reais). Data da realização: 31/08/2011.

Palmas - TO, 06 de outubro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 23 de setembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de serviços de limpeza geral das pedras da Praça Joaquim Maracáipe e aquisição de pedras mineira, de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011032678. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011012714, em virtude de adequação do edital, face a impugnação do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 21 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para realização do baile dos professores, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011041235. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 21 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 136/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da cozinha, salas de aula, quadra e refeitório da Escola Municipal Olga Benário, em Palmas TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011037335. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais para o SAMU (talas imobilizadoras, colar cervical, colete imobilizador dorsal, cinto para imobilização, mantas térmicas, maca retrátil padrão e outros), de interesse da

Secretaria de Saúde, processo nº 2011022518. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2011
3ª Publicação

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00hs (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de serviços de laboratório, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011016169. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2011
2ª Publicação

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 24 de outubro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de veículos (camionete e tipo van), de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011024836. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de termômetros digitais (tipo espeto), de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2011035591. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de leites especiais para atendimento as crianças com alergia alimentar, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011035790. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de materiais de expediente, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2011036022. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1138 DE 03, DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e manutenção do ensino da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada bem como na Lei nº9394/96, Art.70 e inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal De Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello.	2011/000253	----- -	R\$1.625,98
02	ACE- Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales.	2011/000162	R\$ 3.223,00	-----
03	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão.	2011/001233	----- ---	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 8.848,98

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20110377 e 20111022.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1139, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, e ACCEI – Associação Centro Comunidade de Educação Infantil que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada bem como na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	2011/000253	R\$ 2.000,00
06	CMEI - Contos de Fada	2011/001208	R\$ 2.502,50
		TOTAL	R\$ 4.502,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 e 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 e 003040365 Ficha: .20110377 e 20111690.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 1141, de 04 de outubro de 2011.

Designar servidor responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando, as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2008 e alterações posteriores, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA DA PAIXÃO MENDES, matrícula nº 33391, Gerente do Financeiro, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP – LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

Nº 01/2011

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ALLAN CÉSAR RIBEIRO E SILVA.

OBJETO: Termo Aditivo Nº 01 do Contrato nº 085/2011, referente à prestação de serviço como instrutor de aulas de Música para atuar na Educação Integral de interesse da Secretaria Municipal da Educação, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 18490/2011.

ADIANTAMENTO: Alteração da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, com conseqüente acréscimo de R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) ao valor inicial do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074.2.386, Elemento: 33.90.36, Subelemento: 36.06.00, Vínculo: 0030.40.361, Conforme Nota de Empenho nº 5071/2011. BASE LEGAL: Processo n.º 18490/2011, Artigo 18 da Lei Complementar nº 008/99 e Art. 65, I "b" da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 01/2011

ESPECIE: Contrato de Chamada Pública nº 002/2011.

CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil.

CONTRATADO: Associação dos Produtores Rurais Agroindustriais de Palmas - AGROP.

OBJETO: Produtos Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: 16 de setembro a 31 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2011036161, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução do FNDE nº 038.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 02/2011

ESPECIE: Contrato de Chamada Pública nº 002/2011.

CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil.

CONTRATADO: José de Ribamar Alvez Barboza.

OBJETO: Produtos Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: 16 de setembro a 31 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 309,44 (trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2011036161, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução do FNDE nº 038

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 03/2011

ESPECIE: Contrato de Chamada Pública nº 002/2011.

CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil.

CONTRATADO: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - ASCABRAS

OBJETO: Produtos Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar

VIGÊNCIA: 16 de setembro a 31 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil oitenta e oito reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2011036161, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução do FNDE nº 038

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 04/2011

ESPECIE: Contrato de Chamada Pública nº 002/2011.

CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil.
 CONTRATADO: Regina Antonia Souza Nepomucemo.
 OBJETO: Produtos Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar
 VIGÊNCIA: 16 de setembro a 31 de dezembro de 2011.
 VALOR: R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2011036161, nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução do FNDE nº 038
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 05/2011**

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços.
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil.
 CONTRATADO: R.P dos Santos Variedades.
 OBJETO: Produtos Alimentícios da Licitação Carta Convite 002/2011 para Merenda Escolar.
 VIGÊNCIA: 16 de Setembro a 31 de dezembro de 2011.
 VALOR: R\$ 5.888,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2011036618, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 06/2011**

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços.
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil.
 CONTRATADO: IP. Cândido - me.
 OBJETO: Produtos Alimentícios da Licitação Carta Convite 002/2011 para Merenda Escolar.
 VIGÊNCIA: 16 de Setembro a 31 de dezembro de 2011.
 VALOR: R\$ 2.817,29 (Dois mil oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2011036618, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 07/2011**

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços.
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – Recanto Infantil.
 CONTRATADO: M.J.R dos santos.
 OBJETO: Produtos Alimentícios da Licitação Carta Convite 002/2011 para Merenda Escolar.
 VIGÊNCIA: 16 de Setembro a 31 de dezembro de 2011.
 VALOR: R\$ 2.995,56 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2011036618, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 001/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS AGROINDUSTRIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO. - ELIAMAR FERREIRA DE PAULA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA

REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 002/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS AGROINDUSTRIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO - JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 003/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS AGROINDUSTRIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO - ZILMAR CUNHA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 004/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS AGROINDUSTRIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO - ERICA ADRIANA DE MELO.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 005/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LIMA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 6.050,38 (SEIS MIL CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 006/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL
 EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS
 AGROINDUSTRIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO -:
 DOMINGOS RODRIGUES TAVARES.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
 MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 007/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL
 EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: Associação dos Peq. Prod. de Leite de Cabra de
 Palmas/TO-ASCABRAS - Sonia Maria Araujo
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
 MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 8.550,00(OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA
 REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 008/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL
 EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: Elizangela Dos Santos Gonçalves
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
 MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 8.900,00 (OITO MIL NOVECIENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 009/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL
 EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: João Vieira De Oliveira
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
 MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 1.946,50 (UM MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E
 SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 010/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL
 EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: HERMILDO REIS DA SILVA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA

MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 1.680,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 011/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL
 EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: Roberto Carlos Carvalho De Oliveira
 OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda
 Escolar.
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 8.996,00 (OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E
 SEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 012/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL
 EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: JACI PUTENCIO ALVES.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
 MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 6.947,64 (SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E
 SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 013/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL
 EURÍDICE F. DE MELLO
 CONTRATADO: Jose Artur Reis
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
 MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 03/10/2011 A 31/12/2011
 VALOR: R\$ 8.804,25 (OITO MIL OITOCENTOS E QUATRO
 REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 032474/2011 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Secretaria Municipal da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 01
DO CREDENCIAMENTO Nº. 11/2009**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: Empresário Individual – CHARLSTON CABRAL
 RODRIGUES
 OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº.11/2009, tendo
 por objeto regulamentar a prestação dos serviços técnico-
 profissionais especializados em Consultas em Angiologia, USG
 Doppler Colorido Venoso de MMII nos termos do Anexo I do Edital
 nº 03/2008, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando
 em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas
 Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas

no contrato originário, derivados do processo nº. 27759/2009.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo nº. 27.759/2009 (Volume I e II), nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 02
DO CREDENCIAMENTO Nº. 11/2009**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: Empresário Individual – CHARLSTON CABRAL RODRIGUES
OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº.11/2009, que tem por objeto regulamentar a prestação dos serviços técnico-profissionais especializados em Consultas em Angiologia, USG Doppler Colorido Venoso de MMII nos termos do Anexo I do Edital nº 03/2008, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº. 27759/2009.
ADITAMENTO: Consignar o acréscimo no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme NE nº. 10880, observados os limites legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0061.2299, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, VINCULO: 041000101, NOTA DE EMPENHO Nº. 10880.
BASE LEGAL: Processo nº. 27.759/2009 (Volume I e II), nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 252/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar – sem efeito a Portaria nº 233/2011, da servidora Delci Nestora Estrela, matrícula funcional: 413002209, referente ao período aquisitivo 2006/2007 anteriormente para 13/09/2011 a 29/09/2011. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 dias restantes do referido benefício ainda neste exercício, conforme determinação do decreto nº- 222 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

PROCESSO :30575/2009
INTERESSADO: GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Despacho nº 001/GAB/2009 – GMP

DESPACHO Nº 001/GAB/2009/GMP. À vista dos princípios que

regem os procedimentos licitatórios, considerado os elementos contidos no processo nº 30575/2009 e Parecer nº 2661/2009 – PGM, com as devidas alterações solicitadas, combinado com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Forjas Taurus, inscrita no CNPJ 92.781.335/0001-02, para aquisição de 30 (trinta) pistola 380 para os Guardas Metropolitanos em serviço, tendo em vista a segurança pessoal e dos equipamentos públicos guarnecidos pela instituição.

GABINETE DO COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de novembro de 2009.

Antônio Joaquim Martins Benvindo – TC QOPM
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

PROCESSO : 6754/2010
INTERESSADO : GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Despacho nº 001/GAB/2010 – GMP

DESPACHO Nº 001/GAB/2010/GMP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerado os elementos contidos no processo nº 6754/2010 e Parecer nº 994/2010 – PGM, com as devidas alterações solicitadas, combinado com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Companhia Brasileira de Cartucho, inscrita no CNPJ 57.494.031/0010-54, para aquisição de munições para uso e treinamento dos Guardas Metropolitanos em serviço, tendo em vista a sua segurança pessoal e dos equipamentos públicos guarnecidos pela Instituição.

GABINETE DO COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de março de 2010.

Antônio Joaquim Martins Benvindo – TC QOPM
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

PROCESSO : 253032010
INTERESSADO : GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Despacho nº 002/GAB/2010 – GMP

DESPACHO Nº 002/GAB/2010/GMP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerado os elementos contidos no processo nº 25303/2010 e Parecer nº 2095/2010 – PGM, com as devidas alterações solicitadas, combinado com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Companhia Brasileira de Cartucho, inscrita no CNPJ 57.494.031/0010-54, para aquisição de 06 (seis) espingardas calibre 12 de repetição, tendo em vista a segurança pessoal e dos equipamentos públicos guarnecidos pela instituição.

GABINETE DO COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2010.

Antônio Joaquim Martins Benvindo – Cel QOPM
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

PROCESSO : 34177/2010
INTERESSADO : GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Despacho nº 003/GAB/2010 – GMP

DESPACHO Nº 003/GAB/2010/GMP. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerado os elementos contidos no processo nº 34177/2010 e Parecer nº 2736/2010 – PGM, com a devida justificativa solicitada, combinado com o Art.

25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Basílio Machado de Sousa - ME, inscrita no CNPJ 09.634.200/0001-70, para inscrição de 06 (seis) Guardas Metropolitanos no curso tático – 12º SWAT, relativo ao treinamento de policiais da Guarda Municipal, capacitando-os para situações que estejam envoltas a risco a

integridade física de civis e os próprios alvos do referido curso.

GABINETE DO COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de outubro de 2010.

Antônio Joaquim Martins Benvindo – Cel QOPM
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO